



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 492/2020
03 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre FÉRIAS REGULARES de Servidora Pública Municipal e dá outras providências;

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **18/02/2019 à 18/02/2020**,

RESOLVE:

ART. 1º Conceder FÉRIAS regulares a servidora MARIA APARECIDA CLEMENTE LARA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professora, a serem usufruídas no período de **06/07/2020 à 04/08/2020**.

ART.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2020.


JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria
Publicada no Diário Oficial AMM


Valéria Paiva de Souza
Secretaria Geral Coord
Administrativa
Portaria 459/2020